

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT13 N.º 055/2026 (*)

Processo Administrativo Nº 0000867-97.2026.5.13.0000 (PROAD Nº 6931/2026)

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa Ordinária, realizada no dia 30/07//2026, sob a Presidência de Sua Excelência a Senhora Desembargadora HERMINEGILDA LEITE MACHADO, com a presença de Suas Excelências os Senhores Desembargadores PAULO MAIA FILHO, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO, THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE, SOLANGE MACHADO CAVALCANTI e ANTÔNIO CAVALCANTE DA COSTA NETO, bem como do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador RAMON BEZERRA DOS SANTOS, resolveu, POR UNANIMIDADE, DEFERIR o pedido de Sua Excelência a Senhora Juíza NAYARA QUEIROZ MOTA DE SOUSA, no sentido do seu afastamento das atividades jurisdicionais pelo prazo de 60 (sessenta) dias, no período de 03 de agosto de 2026 a 01 de outubro de 2026, com fundamento nos arts. 1º, II, e 5º da Resolução Administrativa TRT13 n.º 71/2010.

Observação: ausentes, em gozo de férias, Suas Excelências os Senhores Desembargadores RITA LEITE BRITO ROLIM e UBIRATAN MOREIRA DELGADO; Sua Excelência o Senhor Desembargador ANTÔNIO CAVALCANTE DA COSTA NETO participou da assentada, nos termos do artigo 74 do Regimento Interno.

MARIA CARDOSO BORGES

Chefe da Divisão Cartorária e Gestão Judiciária

(*) REPUBLICADA POR INCORREÇÃO EM RELAÇÃO À DATA FINAL DA LICENÇA